

FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00007, de 07 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
VANDA MARIANO DA ROCHA SILLA	741.150.300-20	8863/00054/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499

Assinado de forma digital por SAMUEL DE
LACERDA ARAUJO:03362595499
Dados: 2024.06.07 12:31:47 -03'00'

Data de afixação: 07/06/2024

Data de desafixação: 22/06/2024

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Número 1645



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 10 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
HELENA TERESINHA AQUINO LEAL	294.348.230-72	8863/00059/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE
LACERDA
ARAUJO:033625
95499

Assinado de forma
digital por SAMUEL DE
LACERDA
ARAUJO:03362595499
Dados: 2024.06.10
09:21:37 -03'00'

Data de afixação: 10/06/2024

Data de desafixação: 25/06/2024

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Número 1645



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 07 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FLUVIA BANDEIRA MONDELO (ESPÓLIO DE)	210.781.900-97	8963/00072/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499

Assinado de forma digital por
SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499
Dados: 2024.06.07 11:47:49 -03'00'

Data de afixação: 07/06/2024

Data de desafixação: 22/06/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 10 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
TRAJANO MENDES MUNIZ FILHO (ESPÓLIO DE)	006.124.484-87	8953/00073/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499

Assinado de forma digital por
SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499
Dados: 2024.06.10 08:27:50 -03'00'

Data de afixação: 10/06/2024

Data de desafixação: 25/06/2024

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 60/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à Casa de Acolhida Municipal, a fim de atender na integralidade o projeto “Casa mais Acolhedora – II Edição”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, conforme Resolução nº 07/2022, que destinou recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para o financiamento do referido projeto. Origem: PCE nº 05/2024. Contratada: MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.972.025/0001-92. Valor total: R\$ 7.218,55 (sete mil, duzentos e dezoito reais com cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 28 de maio de 2024. São Borja, 07 de junho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 61/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à Casa de Acolhida Municipal, a fim de atender na integralidade o projeto “Casa mais Acolhedora – II Edição”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, conforme Resolução nº 07/2022, que destinou recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para o financiamento do referido projeto. Origem: PCE nº 05/2024. Contratada: FAGA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.674.082/0001-71. Valor total: R\$ 486,03 (quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos). Data de assinatura: 28 de maio de 2024. São Borja, 07 de junho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 63/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo “Descrição dos Serviços” deste contrato. Origem: Inexigibilidade de licitação nº 16/2024/SMPOP/DCL, com base no disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Contratada: Serviço Federal De Processamento De Dados (SERPRO), inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Valor total: R\$ 8.544,72 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais com setenta e dois centavos). Data de assinatura: 03 de junho de 2024. São Borja, 07 de junho de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Credenciamento nº 69/2023/SMPOP/DCL. Contratado: CLINICA VANESSA TEICHMANN – ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.591.545/0001-67. Objeto do contrato: Credenciamento de profissionais pessoas físicas e ou jurídicas com formação em fonoaudiologia, para a realização de exames de diagnóstico para ingresso de pacientes no Centro de Reabilitação – CER, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 199/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 183/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Mariane Amaral Schmitz Donato, fica PRORROGADO o termo de credenciamento por mais 12 (doze) meses até dia 06/06/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2023

Espécie: Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 173/2023/SMPOP/DCL. Contratado: MAURO FIDÊNIO RAMOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.383.206/0001-49. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de máquinas, com equipamentos, operadores de máquinas, motoristas, manutenção, filtros, lubrificantes e combustível. Objeto do apostilamento: Considerando o teor do memorando Nº 157/2024/SMAMA, inclui-se a dotação nº 1507 do contrato 173/2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Secretário de Escola e Atendente Recreacionista.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 11 de junho, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido,

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Número 1645

ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 10 de junho de 2024.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal de Administração
Registre-se e Publique-se: 10/06/2024

Eduardo Bonotto,
Prefeito

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
94	LISANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	Atendente Recreacionista